



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 056/2009 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E O WIGA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

End.: Rua São João, 290 – Centro – Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo: Prefeito Municipal, Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF/MF sob o nº. 371.628.106-91 e CI nº. M-1. 083.665 SSP/MG.

**CONTRATADA: WIGA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**

End.: Av. Bandeirantes, nº 940 – sala 102 - Bairro: Mangabeiras

Belo Horizonte/MG – CEP: 30315-000

CNPJ/MF: 03.218.481/0001-02

Representado por Fernando Vieira de Matos, portador da C.I. M.1.173.024 SSP/MG, CPF: 369.793.256-04.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação do Imóvel nº. 056/2009 - Dispensa n.º 021/2009 – Processo n.º 108/2009, firmado em 19/08/2009, do imóvel situado à Rua Barão do Rio Branco, nº. 44 - salas 201/202 – Centro, destinado a instalação da Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de reajuste IGPM, nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se a Cláusula Segunda, item 2.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

2.1 - O prazo de locação será de 48 (quarenta e oito) meses, iniciando-se no dia 19 de agosto de 2009, com término previsto para o dia 18 de agosto de 2013, podendo ser revogado mediante acordo entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Altera-se a cláusula terceira, subitem 3.1 que passa a vigorar a partir desta data, da seguinte forma:

3.1 - O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o valor da locação de R\$ 3.423,85 (três mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos) e a taxa de condomínio no valor mensal de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) mensais, perfazendo um total mensal de R\$ 4.263,85 (quatro mil e duzentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), e valor total de 12 (doze) meses R\$ 51.166,20 (cinquenta e um mil e cento e sessenta e seis reais e vinte centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A dotação orçamentária do Contrato de Locação será adequada aos orçamentos dos exercícios.

**CLÁUSULA QUARTA:**


As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

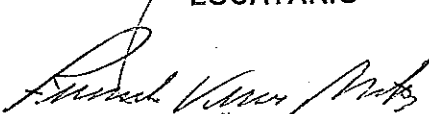


**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
**SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**


Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

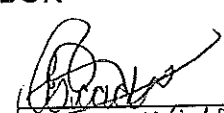
Lagoa Santa, 10 de agosto de 2012.

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**  
**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**LOCATÁRIO**

  
**WIGA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**FERNANDO VIEIRA DE MATOS**  
**LOCADOR**

Testemunhas:

  
CPF: 913.592.366-00

  
CPF: 109.172.726-09